



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2234

BOLETIM N.º 338/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- o servidor ARLINDO HENRIQUE HOCH CENNE, Agente Administrativo, ID n.º 2505614, a afastar-se de suas funções, a contar de 02 de outubro de 2017, a fim de participar do Curso de Formação Profissional de Inspetor de Polícia, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1214/2017).

CONCEDER

- pelo período de 02 de outubro de 2017 a 29 de junho de 2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MATHEUS MUNOZ FAEDO, Agente Administrativo, ID n.º 3541959, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 11º da Lei n.º 14.967/2016 (PR.01500.00039/2017-3 Port. 1689/2017).

REVOGAR

- a contar de 28 de agosto de 2017, a Portaria n.º 2582/2013, que designou o servidor RODRIGO PIERINI VILANOVA, Agente Administrativo, ID n.º 3445470, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luiz André Antunes da Silva (Port. 3215/2017).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora SIRLEI CONTE, Agente Administrativo, ID n.º 3445585, para auxiliar nas atividades do Cartório Único de Alvorada, duas vezes por semana, no período de 02 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018 (Port. 3194/2017).

- a contar de 28 de agosto de 2017, o servidor RODRIGO PIERINI VILANOVA, Agente Administrativo, ID n.º 3445470, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3216/2017).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARISE CRISTINA DE MATTOS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3440109, para auxiliar a Promotora de Justiça de Flores da Cunha, duas vezes por semana, no período de 02 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018 (Port. 3228/2017).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00736/2017-5, a pedido, a servidora efetiva ZELINDA LOURDES RIBEIRO LEITÃO, Secretária de Diligências, classe "O", ID n.º 3430200, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional,

conforme artigo 100, e 35% (trinta e cinco por cento), referentes a 07 (sete) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 3210/2017).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOHNNY ANDREI LUDIG, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 3222/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/09/2017, no Cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", VANESSA THOMAS, tendo entrado em exercício em 29/09/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 1390-000.005/2017
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 023/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça diante do descumprimento parcial dos serviços ajustados em decorrência da Cotação Eletrônica de Preços n.º 023/2017, e de acordo com as informações do Termo de Recebimento Definitivo, relativas entrega do objeto (Catálogo da Ordem de Mérito 2017) em desacordo com as especificações da Contratada, o que enseja a aplicação da penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 04 meses, **NOTIFICA LA GRÁFICA EIRELI – ME** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresentar recurso administrativo, forte no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º 000337-09.00/16-7
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 011/2016

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo** aplicar as seguintes penalidades à CARLOS HENRIQUE TERRES SCHUCH - ME: a) multa compensatória, no valor de R\$ 16,60, correspondente a 10% sobre o valor do serviço contratado, com fundamento no subitem 8.1, *caput*, e alínea b, do Anexo Único da Lei Estadual n.º 13.179/09, bem como no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; b) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de seis meses, ao amparo do art. 1º, inciso I, artigo 2º, inciso III e artigo 8º, inciso III, do Decreto Estadual n.º 42.250/2003, além de rescindir unilateralmente o Contrato – UAJ n.º 016/2016, com fulcro no artigo 77, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sétima do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.